PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

PORT. Nº19/2019 - Considera exonerado, a contar de 01/01/19, FELIPE LEAL BELLOT do cargo de Diretor de Projetos Especiais, DG, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 20/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/01/19 PAULO ROBERTO CEREJA DE BARROS para exercer o cargo de Diretor de Projetos Especiais, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Felipe Leal Bellot, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

PORT. Nº 21/2019 - Considera exonerado, a contar de 01/01/19, PAULO ROBERTO CEREJA DE BARROS do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 22/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/01/19, FELIPE LEAL BELLOT para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Cereja de Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº1235/2018 publicada em 08/12/2018, onde se lê: Gabriele Reis Santos de Mendonça, leia-se: Gabrielle Reis Santos de Mendonça.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 001 /2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 376/2018 - Processo nº 020/004334/2018.

PORTARIA №002/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 375/2018 - Processo nº 020/004336/2018.

PORTARIA N^0 003 /2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 386/2018 – Processo nº 020/004675/2018.

PORTARIA Nº 004/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 – Processo nº 020/002089/2017.

PORTARIA № 005/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 377/2018 - Processo nº 020/004333/2018.

PORTARIA № 006/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 378/2018 - Processo nº 020/004332/2018.

PORTARIA Nº 007/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 379/2018 - Processo nº 020/004283/2018.

PORTARIA Nº 008/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 380/2018 – Processo nº 020/003712/2018.

PORTARIA Nº 009/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 - Processo nº 020/000339/2018.

PORTARIA N^{o} 010/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 – Processo nº 020/002697/2017.

PORTARIA Nº 011/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 – Processo nº 020/002985/2017.

PORTARIA Nº 012/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 226/2017 – Processo n° 020/003063/2017.

PORTARIA Nº 013/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 053/2018 - Processo nº 020/000124/2018.

PORTARIA Nº 014/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 102/2018 - Processo nº 020/000322/2018.

Despachos do Secretário

Abono permanência – 20/5479/2018 - Deferido Pagamento de produtividade –20/4089/2018; 20/6383/2018 - Indeferido Averbação de tempo de contribuição – 20/4965/2018 – Deferido

Pagamento de licença especial – 310/1830/2018 - Indeferido Aposentadoria – 20/1338/2017 – Indeferido Pagamento de atrasados Lei nº 526/84 – 20/5057/2017 – Indeferido

Abono permanência – 20/5188/2018 – Deferido Abono permanência – 20/5468/2018 – Indeferido Adicional automático – 20/5353/2018 – Deferido

Salário família - 20/3198/2018 - Indeferido

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de CARLOS FRANCISCO GREGORIO DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria VI, matricula n 1221.485-6, pela portaria nº 09/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº20/1676/18.

Ficam fixados os proventos mensais de CLAUDIO LYRIO DA CUNHA, aposentado no cargo de Técnico de Edificações, nível 06, matricula nº 1100.892-0, pela portaria nº 10/19, publicada em 04/01/19, referente ao processo nº 20/4224/2018.

Ficam fixados os proventos mensais de ADIMAR LUIZ GONCALVES, aposentado no cargo de Gari, nível 01, matricula nº 1229.777-8, pela portaria nº 11/19, publicada em 04/01/19, referente ao processo nº 20/1330/2018

Ficam fixados os proventos mensais de WANDERLEY LEITE PINHEIRO, aposentado no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matricula n 1226.990-0, pela portaria nº 12/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº20/2389/18

Ficam fixados os proventos mensais de LUIZ CARLOS SILVA, aposentado no cargo de Servente, nível 01, matricula n 1218.952-0, pela portaria nº 13/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº 20/0006/18.

Ficam fixados os proventos mensais de **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO**, Trabalhador, nível 01, matricula n 1220.136-6, pela portaria nº 14/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº 20/0704/18.

Ficam fixados os proventos mensais de EMANUEL JORGE MENDES DA ROCHA, aposentado no cargo de Economista, nível NS-3, matricula n 1221.387-4, pela portaria nº 15/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº 20/3009/18.

Ficam fixados os proventos mensais de PEDRO PAULO DE FARIA, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1222.639-7, pela portaria nº 16/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº 20/4071/18.

Ficam fixados os proventos mensais de JOUBERT DE ASSIS MARTINS, aposentado no cargo de Técnico de Comunicação Social, nível NS-1, matricula no 1221.758-6, pela portaria nº 17/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº 20/3244/18.

Ficam fixados os proventos mensais de **SEBASTIÃO DE SOUZA CORREA**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1228.180-6, pela portaria nº 18/19, publicada em 04/01/19, referente ao Processo nº 20/2138/18.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10:00h, NA SALA DE Licitação/SMA localizada na rua visconde de sepetiba nº 987/5º Andar — Centro — Niterói - rj, certame na modalidade de pregão ANDAR - CENTRO - NITEROI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O № 001/2019/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE wwww.piteroi.ir.gov.br. NO.ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO. RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE

EXTRATO Nº 01/2019-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 007/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco do Brasil S/A. OBJETO: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 20 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo decreto nº 12.187 de 20 de Janeiro de 2016 e demais normas pertinentes e despachos contidos no Processo nº 020/1294/2018. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes

NO SUBITEM 3.5.3 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: "3.5.3 Dos Uniformes

PAPEL A4).

	ITEM						
Ī	6	Boné (1 a cada 4 meses)	Peça				
Ī	8	Bota Sem Biqueira de aço 2 (a cada 4 meses)	Pares				
	49	Uniforme (Calça e Blusa de Brim) (3 Conjuntos a cada 4 meses)	Conjunto				
Leia-se: "3.5.3 Dos Uniformes							

ITEM Boné (1 a cada 4 meses) Peça Bota Sem Biqueira de aço 2 (a cada 4 meses) Pares Uniforme (Calça e Blusa de Brim) (3 Conjuntos a cada 4 meses) Conjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN

30/27856/16 - ALMIR ANACLETO.

30/2/856/16 - ALMIR ANACLETO.
"ACÓRDÃO N°2268/2018 - IPTU - REVISÃO DE VALOR VENAL PARA ADEQUAR
O VALOR DE IMÓVEIS O SEU VALOR DE MERCADO APURADO MEDIANTE
APLICAÇÃO DO FATOR DE ADEQUAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. "
30/6485/17 - MNL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL LTDA.

"ACÓRDÃO №. 2274/2018 – IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. SUPRESSÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA NO JULGAMENTO DE LITÍGIO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. CONTESTAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO JÁ EXTINTO PELO PAGAMENTO. PERDA DO OBJETO DA LIDE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO. "
30/26791/17 – CHL CXXII INCORPORAÇÕES LTDA.

"ACÓRDÃO Nº. 2276/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2016/2017 - ERRO DE DIREITO - INEXISTÊNCIA DE ERRO DE FATO - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO." 30/9588/18 - MARIA MANUELA LEITE FERREIRA.

"ACÓRDÃO Nº. 2291/2018 – IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO – RECURSO DE OFÍCIO – REDUÇÃO DO VALOR VENAL E DO IMPOSTO COM FUNDAMENTO EM VISTORIA PROCEDIDA PELO SETOR COMPETENTE. RECURSO DE OFÍCIO – IMPROVIMENTO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativo.

75/0674/2018
75/0679/2018
75/0714/2018
75/0697/2018
75/0712/2018
75/0698/2018
75/0706/2018
75/0705/2018
75/0704/2018
75/0703/2018
75/0699/2018
75/0701/2018
75/0707/2018
75/0709/2018
75/0711/2018
75/0715/2018
75/0622/2018
75/0581/2018
75/0589/2018

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO EDITAL

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/01/2016 à 31/01/2016 e (sepultados anjo) nos dias 01/01/2017 à 31/01/2017, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento adulto e de dois (02) anos sepultamento anjo.

Gaveta: 409 – Jonas Ramos da Silva: (01/01/2016); 256 – Luiza Lebre: (12/01/2016); 394 – Willyan de Souza Caetano: (21/01/2016); 464 – Potiguara Soares:

Cestanto. (21/01/2016); 355 - Alcides Francisco Joaquim: (31/01/2016).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 768, rua 20 - Luiza Maria do Carvalho: (14/01/2016); 856, rua 22 - Maria de Faria Correa: (15/01/2016); 861, rua 23 - Victoriano Azeredo: (22/01/2016); 786, rua 21 - Mauricio Moureira: (28/01/2016); 821, rua 22 - André Luiz Pereira: (29/01/2016); 554, rua 16 - Gecy Ferreira de Souza: (30/01/2016).

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPÚ E D I T A L

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no mês de **Dezembro de 2015**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 754 – Aldina Dutra Soares - (01/12/15); 1205

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no mês de **Janeiro de 2016**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 28 - Luiz Martins Quirino - (22/01/2016); 33 - Julia Viana (28/01/2016); 67 – Elisangela da Silva M. Baptista – (29/01/16).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 1007 – Nilton Rodrigues de Azeredo -

(08/01/16); 991 – Luciano Manoel - (15/01/16); 1202 – Cezar Amadeve da Cruz – (15/01/16); 748 – Celestina de Sousa Gonçalves – (27/01/16); 1048 – Francisco Tavares – (29/01/16); 861 – Antonio José da Souza – (07/01/16).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

ROBERTO S. DOMINGUES - Av. Alberto Torres, 1664-Piratininga – 27407; O RESPONSÂVEL - Av. Mathias Sandri, 101 – Itacoatiara – 27136; O RESPONSÂVEL - Av. Mathias Sandri, 1035 – Itacoatiara – 27135; O REQUERENTE - Rua da Conceição, 15 – Centro – 27652; O REQUERENTE - Rua Eduardo Luis Gomes- S/n – Centro – 27656; O REQUERENTE - Rua Saldanha Marinho, 37 – Centro - 27660 **AUTO DE INFRAÇÃO**

VINICIUS DE SOUZA MAGLIANO DIAS - Rua Visconde de Sepetiba , 809 - Centro 12678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 029/2018, de 28 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

Designar MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato e, RACHEL CARMONIZ DE MACENA, Diretora/SEOP, Matrícula 1243.872-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - EPP - Processo nº 130002977/2017, referente a aquisição de equipamentos para a tender às atividades técnicas e operacionais do projeto "Niterói Mais Segura".

PORTARIA SEOP n.º 030/2018, de 28 de dezembro de 2018.

Designar MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato e, RACHEL CARMONIZ DE MACENA, Diretora/SEOP, Matrícula 1243.872-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa QUALYTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI -EPP - Processo nº 130002977/2017, referente a aquisição de equipamentos para a tender às atividades técnicas e operacionais do projeto "Niterói Mais Segura".

PORTARIA SEOP n.º 031/2018, de 28 de dezembro de 2018.

Designar MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato e, RACHEL CARMONIZ DE 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato e, RACHEL CARMONIZ DE MACENA, Diretora/SEOP, Matrícula 1243.872-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA – EPP, Processo nº 130002977/2017, referente a aquisição de equipamentos para a tender às atividades técnicas a expensional de projete "Niterói Meio Source" técnicas e operacionais do projeto "Niterói Mais Segura".

PORTARIA SEOP n.º 032/2018, de 31 de dezembro de 2018.

Designar MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato e, RACHEL CARMONIZ DE MACENA, Diretora/SEOP, Matrícula 1243.872-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Convênio 01/2017 e respectivos Aditivos Contratuais firmados entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e o MUNICÍPIO DE NITEROI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, referente a promoção de políticas públicas de apoio à segurança da população do Município de Niterói-RJ.

EXTRATO № 31/2018-SEOP - Contrato № 05/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio do Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, representada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e a empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP; OBJETO: Aquisição de equipamentos, conforme TR e instrumento convocatório, para atender às necessidades técnicas e operacionais do projeto "Niterói mais Segura"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 87.583,56 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002977/2017; DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO Nº 32/2018-SEOP - Contrato Nº 06/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermedio do Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, representada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e a empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP; **OBJETO**: Aquisição de equipamentos, conforme TR e instrumento convocatório, para atender às necessidades técnicas e operacionais do projeto "Niterói mais Segura"; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 96.270,00 (noventa e seis mil, duzentos e setenta reais);

(doze) meses; VALOR: R\$ 96.270,00 (noventa e seis mil, duzentos e setenta reals); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002977/2017; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO Nº 33/2018-SEOP - Contrato Nº 07/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2018; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio do Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICÍPIA DE ORDEM PÚBLICA, representada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos, conforme TR e instrumento convocatório, para atender às necessidades técnicas e operacionais do projeto "Niterói mais Segura"; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002977/2017; DATA DA **ASSINATURA**: 28/12/2018

EXTRATO Nº 34/2018-SEOP - Terceiro Aditivo ao Convênio № 01/2017

EXTRATO Nº 34/2018-SEOP - Terceiro Aditivo ao Convênio Nº 01/2017 INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo Contratual ao Convênio nº 01/2017; PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do Governador do Estado, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, representada pelo Secretário de Estado de Governo, e o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio do Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICÍPAL DE ORDEM PÚBLICA, representada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública; OBJETO: Prorrogação ao Convênio 01/2017, referente a promoção de políticas públicas de apoio à segurança da população do Município de Niterói-RJ; PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8 66/93: e despachos contidos no processo nº 130002694/2018: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002694/2018; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

Processos nº: 130/001603/2017 (intimação 007271)

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 015/2018, referente a JESSE PINTO DE JESUS, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

Página 5

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 002/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal JUCENIR SOARES DE SOUZA, Matrícula, 241.964-0. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso VII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento no 665/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0653/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 002/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDITAL Nº 005/2018 ADIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG Comunica a todos os interessados o adiamento da publicação da lista de candidatos aprovados, bem como da realização das próximas etapas do Processo Seletivo para o Programa Trainee em Gestão Pública, disposto no Edital nº 005/2018.

Nesse sentido, ressaltamos que as etapas presenciais - redação e entrevista não serão mais realizadas nos dias 07 e 08 de janeiro de 2019, conforme estabelecia a Corrigenda de dezembro 2018, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2018. As novas datas serão publicadas oportunamente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO N.º 181/2018.**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 73/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Intermed Equipamentos Médico Hospitalar Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à Intermed do valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pela locação de 02 (dois) aparelhos ventiladores eletrônicos microprocessados para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, no período de julho, agosto e setembro de 2018, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/10459/2018; VALOR: R\$ 7.800,00 discriminado no Processo Administrativo n.º 200/10459/2018; VALUK: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.302.0133.4052, Códigos de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 001044/2018 e 001064/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10459/2018; DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FMF nº 001/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE.

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Verônica Reis da Silva - Matrícula nº 236.921-3, da UMEI Profa. Margareth Flores (Detentora); Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ana Lúcia Fontes de Oliveira - Matrícula nº 233.600-6, da UMEI Profa. Margareth Flores (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria FME nº 002/2019

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Transparência e Pública no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1°: Fica instituída, sem ônus, a Comissão Especial de Transparência Pública, com a finalidade de propor e acompanhar medidas para aumentar à transparência pública de contratos e convênios firmados no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, dando maior eficiência a gestão municipal.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos sequintes servidores:

DIOGO FALANTE COSENDEY (Presidente);

MARCOS VINICIUS MIRANDA APOLINÁRIO; EVANDRO JORGE MARTINS.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial findará juntamente com o exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria FME nº 003/2019

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Pacto Fiscal 2019, no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Ó PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso

de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída, sem ônus, a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Pacto Fiscal-2019, com a finalidade de contribuir na elaboração e acompanhar a execução do Pacto Fiscal-2019, no âmbito da Fundação Municipal de

Educação de Niterói, dando maior eficiência a gestão municipal.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos

PAULO ROBERTO CEREJA DE BARROS (Presidente); JOYCE BERGAMINI DE CASTRO;

MARIA REGINA PERES DA COSTA

Artigo 3º: A presente Comissão Especial findará juntamente com o exercício

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 004/2019

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Tecnologia da Informação com o objetivo de acompanhar a infraestrutura de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso

de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1°: Fica instituída, sem ônus, a Comissão Especial de Tecnologia da Informação, com a finalidade de elaborar, coordenar e normatizar as diretrizes da política de modernização da infraestrutura tecnológica, bem como acompanhar sua implantação no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói, dando maior eficiência a gestão.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de Tecnologia da Informação será responsável ainda pelo acompanhamento das políticas municipais de implantação do software e-cidade e seus módulos no âmbito da Fundação Municipal de Educação de

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes servidores:

MARCOS VINICIUS MIRANDA APOLINÁRIO (Presidente);

ERNANI VASCONCELLOS DE PAIVA;

FELIPE LEAL BELLOT.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial findará juntamente com o exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 005/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, visando atingir a economicidade dos gastos públicos da FME e tendo em vista o que o art. 70, *caput* da CF/1988, art. 15, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, coadunado com o que normatiza o Decreto Municipal nº 12.517/2017.

Art. 1º: Fica instituída, sem ônus, a Comissão de Economicidade da FME que tem por objetivo receber, examinar, analisar os processos de aquisição e serviços com objetivo de atingir os resultados esperados com o menor custo possível concorrendo para a proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal.

Artigo 2º: A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos

seguintes servidores:
JAQUELINE SILVA SANTOS (Presidente);

DALTON ITAMAR SILVA DE ARAÚJO; MARCOS VINÍCIUS MIRANDA APOLINÁRIO;

ROSA MARIA PARREIRA RODRIGUES.

Parágrafo único: A presente comissão se reunirá semanalmente.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial findará juntamente com o exercício financeiro de 2019.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE CONTRATO № 075/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 075/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A W.R. MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato, oriundo da odesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018, vinculada ao Pregão Presencial Nº 018/2017 (Prefeitura Municipal de Maricá – SMS), tem por objeto a aquisição de galões de 20 litros de água mineral, com vistas a atender a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Telecentros, Unidades de Educação. Bibliotecas e Anexos, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME n° 036P/2018, às fls. 02, Processo Administrativo № 210/2536/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, conforme disposto no Processo Administrativo 210/2536/2018. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho N° 001516/2018. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME № 1277/2018. **Fundamento Lega**l: Lei № 8.666/93; Decreto Federal N° 7.892/2013; Decretos Municipais N° 10.005/2006 e n° 12.517/2017. **Processo:** 210/2536/2018. **Data da Assinatura**: 19/12/2018.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 17 de Janeiro de 2019, às 14:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida matriculados nas escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói – FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ

Proc. 210/5265/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial n^0 0037154-17.2018.8.19.0002 - TJ/RJ.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da NITERÓI PREV no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto pelo artigo 7º Do Decreto Nº 11413/2013:

Art. 1º Fixar as datas das reuniões ordinárias do Comitê de Investimento para o exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo: Parágrafo Único: Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do

Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

DATAS 09 DE JANEIRO

13 DE FEVEREIRO		
13 DE MARÇO		
10 DE ABRIL		
08 DE MAIO		
12 DE JUNHO		
10 DE JULHO		
14 DE AGOSTO		
11 DE SETEMBRO		
09 DE OUTUBRO		
13 DE NOVEMBRO		
11 DE DEZEMBRO		

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 004/2019

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato № 032/2018 e possíveis osteriores Termos Aditivos, celebrado com a META SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos atuariais especializados para elaboração de avaliação atuarial do regime próprio de previdência social (RPPS) do Município de |Niterói, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência:

- Marcílio Faria da Costa Mat. 64057-3, como Gestor do Contrato.
- Jair Pereira da Silva Mat. 64058-5, como Fiscal do Contrato.
 Guilherme Francisco Gonçalves Mat. 640591, como fiscal do Contrato.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 005/2019

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev; II- Verificar se a entrega de materiais execução do observiços prestados a Niterói Prev;

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar e

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 034/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com o INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA- ISDP, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema informatizado de gestão de regime próprio de previdência social- RPPS, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência:

Guilherme Francisco Gonçalves - Mat. 640591, como Gestor do Contrato.

Jair Pereira da Silva - Mat. 64058-5, como Fiscal do Contrato.

Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos- Mat. 640588, como Fiscal do

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente a atualização financeira dos preços contratuais do contrato nº 022/2016 - estabilização na vertente do morro Martins Torres, no Município de Niterói/RJ; VALOR: R\$39.684,59 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); PROCESSO: 510002688/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho 1051.15.182.0010.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 108; Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de dezembro de 2018.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 32/2018; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004072/2018; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.286.719,23 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), correspondendo a 24,98% do valor total do contrato; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108; FUNDAMENTO: amparo art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, todos da

Página 8

Lei Federal n^0 8.666/93, c/c art. 91 $\S 3^0$ da lei 13.303/2016. DATA: 26/12/2018. – Lei Federal nº 6.000/30, 325 Presidente da EMUSA. AVISOS de ADIAMENTOS SINE – DIE

AVISOS de ADIAMENTOS SINE – DIE
FICAM ADIADOS S I N E – D I E os RECEBIMENTOS dos ENVELOPES "A e B" –
HABILITAÇÕES e PROPOSTAS de PREÇOS, referentes os PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS com amparo na Lei nº. 13.303/2016 e 8.666/93, conforme a seguir:
CARTA CONVITE nº. 033/2018 – Processo nº. 740000303/2017; CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº. 014/2018 – Processo nº. 210004363/2017; PREGÃO PRESENCIAL
nº035/2018 – Processo nº.510001107/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
003/2018 – Processo nº.510003592/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
004/2018 – Processo nº.510003592/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
008/2018 – Processo nº.510003377/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
009/2018 – Processo nº.5100037/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
011/2018 – Processo nº.480000273/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
012/2018 – Processo nº.480000273/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
012/2018 – Processo nº.510002356/2018 e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
013/2018 – Processo nº.510002356/2018 e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.
014/2018 – Processo nº.510002356/2018 e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº.